



## 1. FINALIDADE

Este Procedimento Operacional Padrão tem a finalidade de padronizar as operações de SALVAMENTO DE SUICIDA realizadas pelo CBMERJ.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Considerando que os eventos de Salvamento de Suicida quase sempre envolvem pessoas com problemas psicológicos, psiquiátricos, potencializados por algum tipo de dependência em drogas sejam estas lícitas ou ilícitas;
- 2.2. Considerando que este tipo de evento poderá tornar-se de grande vulto dependendo do local e de quem está envolvido;
- 2.3. Considerando os diversos órgãos, públicos ou não, necessários para atuar no atendimento a emergência;
- 2.4. Considerando que uma vez não realizado o procedimento adequado, poderá direta ou indiretamente, causar a morte ou grave lesão não só do suicida (vítima), mas também do socorrista;
- 2.5. Considerando a diversidade de possibilidades encontradas e a complexidade deste tipo de evento; e
- 2.6. Considerando, por fim, a necessidade de se estabelecer um “Modus Operandi”, a fim de padronizar as ações a serem desenvolvidas pelas guarnições do CBMERJ, diante deste tipo de evento.

## 3. PROCEDIMENTOS

3.1. Deslocar-se para o local do evento com viatura de salvamento e atendimento pré-hospitalar. É obrigatória a utilização da guarnição de atendimento pré-hospitalar, não somente para atender ao suicida, mas também para realizar a prevenção de toda a operação. Próximo ao local, desligar sirene e giroscópio das viaturas para não perder o fator surpresa. Caso envolva pontes, considerar apoio de guarda-vidas ou mergulhadores com botes ou barcos;

### 3.2. Equipar todos os socorristas com o EPI:

- *Capacete para salvamento em altura* - deverá possuir casco em polietileno, carneira regulável, propiciar afastamento da cabeça em relação ao casco e jugular regulável. Deverá ainda possuir suportes para utilização de *head lamps*;



- *Luva* - deverá ser de vaqueta, com reforço na palma da mão e dedos;



- *Cinto-cadeira* (*baudrier*, cinto paraquedista).

O Bombeiro poderá utilizar qualquer um dos equipamentos citados, porém o ideal seria utilizar o cinto paraquedista próprio e certificado para salvamento. Este deverá possuir cinco argolas (duas laterais para posicionamento, uma no centro da cintura, uma no tórax e a última no dorso). Suas fitas deverão possuir carga de ruptura mínima de 22kn e fivelas duplas para ajuste com sistema de segurança que impeça a sua desmontagem. Deverá possuir também alça nas laterais para transporte e equipamentos. Para o suicida, deverá ser um equipamento seguro, porém, de rápida equipagem. O cinto-cadeira neste caso é o ideal, utilizado em conjunto com um cinto subaxilar, devido à rapidez e facilidade de equipagem. Jamais, neste tipo de vítima, utilizar equipamentos do tipo “fraldão de resgate” ou “triângulo de evacuação”, pela facilidade que o suicida terá para se soltar;



*Cinto paraquedista*



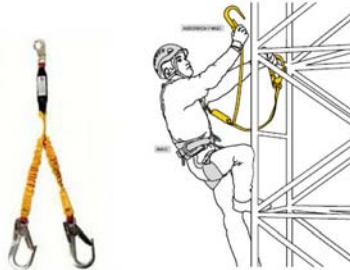
*Baudrier*



*Fraldão*



- *Solteira ou talabarte em "Y" (de movimentação)* - equipamento destinado a realizar a segurança do bombeiro durante o seu deslocamento e parada quando em negociação com o suicida. Deverá possuir certificação e ser utilizado com o cinto paraquedista possuindo carga de ruptura superior a 15kn;



### 3.3. Outros equipamentos:

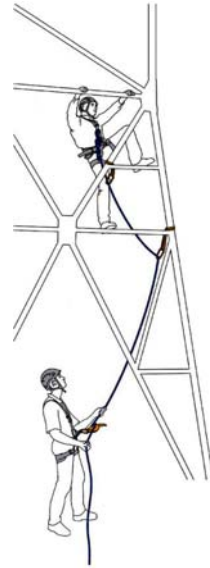
- *Óculos de proteção* - deverá ser utilizado obrigatoriamente com cordão para evitar a sua queda acidental;
- *Rádio* - deverá ser utilizado com um *backup*, evitando sua queda acidental, e em volume baixo ou fone de ouvido, se o militar estiver próximo à vítima;
- *Lanterna* - a ideal nestes casos é a *head lamp*, permitindo ao bombeiro permanecer com as mãos livres;



Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO



- **Corda** - será a específica para cada caso. Se for necessário escalar uma determinada estrutura, será uma dinâmica. Se for utilizar para realizar a técnica “Resgate Suicida”, deverá ser uma semiestática ou estática. Em qualquer técnica utilizada em que haja o risco de queda tanto do bombeiro quanto do suicida, a corda deverá ser dinâmica. A corda deverá possuir certificação para ser utilizada para resgate e possuir carga de ruptura superior a 30kn;
- **Mosquetão** - deverá ser utilizado mosquetão de duralumínio, devido a seu peso reduzido em relação ao de aço; porém, caso haja necessidade de realizar ancoragens resistentes a impactos de queda, principalmente se envolver o bombeiro e o suicida (mesmo utilizando corda dinâmica), utilizar mosquetão de aço. Ambos deverão possuir certificação para ser utilizados para resgate e possuir carga de ruptura superior a 22kn para os de duralumínio e de 40kn para os de aço;



- **Costuras** - equipamento destinado à segurança do guia da cordada (escalador que sobe primeiro), podendo ser substituído, na maioria dos casos em estruturas e edificações, por fita tubular, proteção de mangueira e mosquetão (costura improvisada);
- **Descensor** - poderá ser utilizado qualquer descensor fabricado e certificado para salvamento. O aparelho oito pode ser utilizado, devendo conhecer as técnicas de manuseio e blocagem, evitando acidentes. Normalmente os equipamentos descensores autoblocantes trabalham com carga de trabalho máxima de 150 a 200kg. Atentar para o diâmetro da corda utilizada, pois essa carga de trabalho varia conforme esse fator. Neste caso, o aparelho oito leva muita vantagem, pois normalmente possui carga de ruptura mínima de 30kn e o Bombeiro pode variar a sua utilização com corda dobrada, aumentar ou diminuir o atrito entre corda e o aparelho oito, adequando à situação desejada;



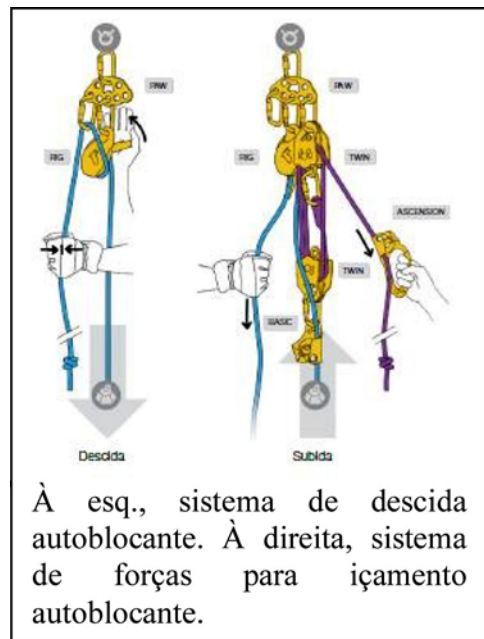


Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO

- **Blocante** - sistema montado para içamento, ascensão e descensão, principalmente do suicida; deverá ser utilizado com algum equipamento blocante impedindo a soltura da corda (mão de comando) de forma acidental pelo socorrista. Cabe ressaltar que ascensores não são blocantes. Os ascensores possuem sistema de travamento com travas (dentes) que, em caso de queda ou carga acima de 400kg, danificarão a corda e poderão causar acidente. Os blocantes, por outro lado, possuem sistema de bloqueio que esmaga a corda. Caso a carga seja superior à sua capacidade de bloqueio, ele deslizará e após poderá danificar a corda. Não havendo equipamento específico para ascensão ou bloqueio, utilizar os nós *prussik*, *marchard*, *backmann* ou outro nó conhecido e testado;



- **Cordelete** - utilizado para ligar normalmente mosquetões aos demais equipamentos. Deverá possuir diâmetro de 7 a 8 mm para funcionar com segurança na confecção de nós blocantes, conforme citado no item anterior. Evitar utilizá-lo para improvisar uma cadeira (*baudrier*) ou um cinto subaxilar. Nestes casos, utilizar cabos solteiros (pedaços de cordas específicas para salvamento e em bom estado, medindo em torno de 4 a 5 metros).



- **Fita tubular** - mesma função dos cordeletes, porém com carga de ruptura maior. Deverá possuir certificação para ser utilizada em salvamento em altura com carga de ruptura mínima de 22kn. Para a união das extremidades da fita, utilizar o nó duplo ou de fita;
- **Proteção para corda** - conhecida na Corporação como proteção de mangueira por ser confeccionada com pedaços de mangueira inoperantes. Atentar para a necessidade da utilização de uma proteção de mangueira de 1 ½" dentro de uma de 2 ½" para aumentar a proteção. Atentar ainda para o tipo de corda que vai ser protegida, pois as cordas que possuem maior alongamento (elasticidade) tendem a movimentar-se mais (roçar no interior da proteção), exigindo reforço na proteção utilizada (pedaço de carpete, lona, tapete de porta etc.);





- *Colchão de ar* - importante salientar a importância deste equipamento. Em várias partes do mundo usa-se este equipamento para segurança tanto do Bombeiro quanto do suicida. Se a OBM tiver disponibilidade de um, utilizar;



### 3.4. Reconhecer e avaliar a situação:

- Localizar o suicida e a situação em que se encontra, se em pé, sentado no parapeito ou deitado e identificar os riscos, minimizando-os (rede elétrica, armas brancas, armas de fogo etc.);
- Identificar o sexo do suicida; inicialmente, as mulheres são mais suscetíveis ao diálogo; em contrapartida, os homens são mais agressivos e difíceis de dialogar;
- Estudar a estrutura da edificação, como acessos e rota de fuga;
- Evacuar e isolar a área, interditando ruas e calçadas, se necessário. Afastar curiosos, familiares e imprensa, evitando aglomeração e a oportunidade para que os mesmos incentivem o suicida;
- Colher o máximo de informações com familiares, amigos, vizinhos e espectadores;
- Informar situação ao COCBMERJ e solicitar apoio, se necessário;
- Solicitar a Polícia Militar;
- Após a avaliação, definir a tática a ser empregada.

### 3.5. Acessar o suicida:

- Caso o suicida já tenha percebido a presença do CBMERJ, iniciar a abordagem psicológica, mesmo que afastado, mediante sistema de som (da viatura, megafone ou por voz);
- Caso o suicida não tenha percebido a presença do CBMERJ, utilizar as técnicas de escalada de estrutura ou acesso por cordas, se necessário, para aproximar-se do suicida. Durante esse procedimento, ainda tentar manter o fator surpresa. Atentar para o barulho realizado devido à segurança para a escalada, de forma a não chamar a atenção do suicida. Caso ele perceba a aproximação, interromper a mesma e iniciar a abordagem psicológica utilizando a regra CRP (**contactar – respeitar – proteger**). Um socorrista, com rádio portátil, fará a função de negociador, tentando obter a confiança da vítima;



- Toda abordagem psicológica deve ser conduzida com o máximo de cuidado e atenção, assim como toda vítima deve ser considerada um suicida em potencial. A tabela a seguir indica alguns fatores que, isoladamente ou relacionados entre si, potencializam a consumação do suicídio durante uma negociação segundo o manual MTB-35 - *Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo*:

ITEM	MAIOR PROBABILIDADE	X	MENOR PROBABILIDADE
SEXO	MASCULINO	X	FEMININO
IDADE	MAIOR DE 50 ANOS	X	MENOR DE 50 ANOS
MÉTODO	CRUEL, DOLOROSO	X	RÁPIDO
SAÚDE	DOENÇA GRAVE	X	SAUDÁVEL
SAÚDE MENTAL	PROBLEMAS MENTAIS	X	SAUDÁVEL
OUTRAS TENTATIVAS	TENTATIVAS ANTERIORES	X	PRIMEIRA VEZ
SOBRIEDADE	SOB EFEITO DE DROGAS E ALCOOL	X	SÓBRIA
CASOS NA FAMÍLIA	SIM	X	NÃO

O objetivo principal é obter a confiança e transmitir segurança ao suicida. Dessa forma, a abordagem psicológica deverá ser realizada observando o seguinte:

- Apresentar-se para o suicida e chamá-lo pelo nome;
- Manter a concentração na conversa, a fim de evitar perguntar algo que já tenha sido perguntado, passando para o suicida, dessa forma, a impressão de que o Bombeiro negociador não está prestando a atenção devida;
- Utilizar linguagem compreensível, falar pausadamente e evitar utilizar gírias;
- Evitar conversa paralela entre os integrantes da equipe, seja na frente do suicida ou pelo rádio;
- Manter uma postura segura, calma, passar confiança, não utilizar gestos ameaçadores e jamais desafiar o suicida;
- Dar oportunidade para o suicida falar assim como permitir pausas para que ele possa refletir. Porém, evitar pausas muito prolongadas, estimulando a conversa. Se mesmo assim o suicida não quiser falar, não force e coloque-se à disposição quando ele quiser voltar a falar. Mesmo assim, não o deixe quieto por muito tempo;
- Pode-se ajudar a vítima na tentativa de resolução de seus problemas, mas sempre tendo em vista que não devemos dar opinião pessoal, conselho ou ver a situação como se a estivesse vivenciando. A vítima é quem deve decidir as coisas por si. Deve-se ajudá-la fazendo uma orientação, relacionando ideias, mostrando pontos ou situações que a mesma não vê, resumindo seu relato. Não devemos dar a solução pronta, e, sim, estimular a vítima na busca da solução;
- Nunca deixar o suicida sozinho;
- Nunca completar a frase ou palavras, demonstrando ansiedade ou falta de paciência ou interesse na conversa;

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO



- Caso o suicida fuja demais do assunto ou fale desorientadamente, deve-se colocar limites e tentar fazer com ele volte a se concentrar no assunto principal;
- Procurar saber o motivo que o levou a tomar aquela ação;
- Não faça piadas ou dê risadas na frente do suicida;
- Não dê apelidos para o suicida;
- Somente prometa ao suicida alguma coisa que você tem certeza de que irá conseguir e que não interfira na segurança tanto dele quanto da guarnição e demais pessoas envolvidas. Se isso não for possível, substitua a promessa por algo como “vou ver o que posso fazer”. A confiança conquistada é quebrada facilmente se o suicida notar que o bombeiro negociador mentiu. É comum acontecer de o profissional frente a essa situação e ao se sentir inseguro e/ou com medo satisfaça a vontade do suicida, mas deve lembrar sempre que a vítima pode vir a pedir cada vez mais ao ser atendido na primeira e chegar a uma situação insustentável. Por isso, na primeira tentativa de teste já limitar a ação da vítima;
- Se possível barganhe com o suicida, ou seja, se ele pedir algo que você possa dar, peça algo em troca, como: um copo de água em troca de ele colocar o corpo todo para dentro da sacada, por exemplo;
- Nunca dê conselhos ou julgue a vítima;
- A melhor maneira de descobrir se o suicida tem pensamentos de suicídio é perguntar para ele;
- Não é fácil perguntar para uma pessoa sobre sua ideia suicida. Ajuda se você chegar ao tópico gradualmente. Algumas questões úteis são:
  - Você se sente triste?
  - Você sente que ninguém se preocupa com você?
  - Você sente que a vida não vale mais a pena ser vivida?
  - Você sente como se estivesse cometendo suicídio?
- Quando perguntar?
  - Quando a pessoa tem o sentimento de estar sendo compreendida;
  - Quando a pessoa está confortável falando sobre seus sentimentos;
  - Quando a pessoa está falando sobre sentimentos negativos de solidão, desamparo etc.
- Posicionar os outros socorristas para uma ação furtiva, se necessário, e portando rádio portátil (atentar para o volume baixo, não alertando o suicida). Toda a ação de preparação deverá ser executada sem que o suicida perceba. A guarnição deverá estar, a todo momento, pronta para a queda, tanto proposital quanto accidental, do suicida;

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SSCO





Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO

- O Cmt da Operação, se este não for o negociador, deverá procurar um local onde tenha visão do suicida e dos socorristas. Deverá portar também um rádio portátil.

**3.6. Reavaliar os riscos.** Caso o suicida encontre-se armado, deve-se estabelecer o diálogo em local abrigado do risco e somente tomar a decisão de abordagem após certificar-se do desarmamento. Nesses casos, é fundamental o apoio da Polícia Militar, seja com negociadores, seja com equipamentos específicos (armas não letais, coletes etc.).

### 3.7. Retirar o suicida:

- a) Posicionar o colchão de ar. Atentar para que este somente seja posicionado quando uma equipe já estiver pronta para atuar, pois o suicida pode agitar-se e jogar-se para qualquer direção;
- b) Logrando êxito na negociação, retirar o suicida utilizando o descrito no item **d)**, a seguir, se necessário;
- c) Não logrando êxito na negociação, e caso haja risco iminente de morte para socorrista e/ou suicida, abordar fisicamente o suicida utilizando as técnicas de salvamento em altura necessárias. Essa ação somente poderá ser realizada após a ordem do Comandante do Socorro ou em iminência de queda, proposital ou acidental, do suicida;
- d) Após agarrar o suicida, providenciar para imobilizá-lo (se necessário), equipá-lo com o EPI adequado e descê-lo, sempre acompanhado de um Bombeiro;

**3.8.** Transportar o suicida à ambulância para atendimento médico. Continuar tratando o suicida com respeito e atenção. Sendo necessário, o ABS ou parte da guarnição acompanhará o ASE até o hospital de referência, realizando a prevenção. Observando as determinações do COCBMERJ, a vítima poderá ser levada para os CAPs e outros serviços (centros de atenção psicossocial, criados para ressocialização de usuários do sistema de saúde mental, hospitais públicos e hospitais conveniados ao SUS);

**3.9.** Por se tratar de um evento que pode durar horas, providenciar alimentação e hidratação para a guarnição. O revezamento da guarnição deverá ser evitado, tendo em vista ser um evento em que a confiança entre as partes é fundamental;

**3.10.** A fim de evitar um mal súbito e desde que não interfira na segurança, pode-se providenciar alimentação e hidratação ao suicida, se necessário. Atentar para não disponibilizar ao suicida objetos cortantes, perfurantes etc.

**3.11.** Se o suicida a qualquer momento conseguir cometer o suicídio, preservar o local, entregando-o à Polícia Militar;

**3.12.** Informar o óbito ao COCBMERJ;

**3.13.** Caso o local escolhido pelo suicida seja uma torre de alta tensão, providenciar o corte da energia do lado onde a vítima se encontra e realizar o aterramento da torre. É importante lembrar que o fato de a vítima estar posicionada em determinado ponto da torre e não ter sofrido qualquer descarga elétrica não significa que o Bombeiro poderá seguramente chegar próximo com a linha energizada, pois



diversos fatores interferem na distância de segurança, tais como: umidade do ambiente, transpiração, equipamentos metálicos, massa corporal etc.

A tabela a seguir, retirada do manual MTB-35 - *Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo*, apresenta a distância mínima necessária de um ponto energizado para que uma pessoa possa se movimentar, inclusive manipulando equipamentos ou ferramentas não isolantes, sem o risco de abertura de arco elétrico em relação ao seu corpo.

CLASSE DE TENSÃO (KV)	DISTÂNCIA MÍNIMA (m)
13,8	1,10
20	1,15
34,5	1,20
69	1,35
88	1,45
138	1,60
230	2,20
345	3,00
440	3,30
500	3,80

Nesse caso, torna-se importante que a companhia de eletricidade local seja acionada e apoie o CBMERJ devido à complexidade do evento. Se não for possível a interrupção do fornecimento de energia, solicitar junto à companhia o apoio de equipe especializada em trabalhos em torres energizadas e realizar o resgate em conjunto. A função desta equipe será a de proporcionar segurança aos bombeiros (torre energizada) e não a de executar o salvamento do suicida.

## 4. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

### 4.1 Definições

**Baudrier** – equipamento vestido pelo socorrista, também conhecido como “cadeirinha”, utilizado para realizar salvamentos em altura, escalada, trabalhos em altura tornando possível a conexão de equipamentos ao corpo (cadeirinha) do utilizador;

**Headlamp** - lanterna de cabeça;

**Modus Operandi** - expressão em Latim que significa “Modos de Operação”;

### 4.2 Abreviaturas

**CBMERJ** - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

**COCBMERJ** – Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

**KN** - Quilonewtons

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SSCO



**OBM** - Organização de Bombeiro Militar;

**mm** - Milímetro;

**POP** – Procedimento Operacional Padrão;

**SUS** – Sistema Único de Saúde;

**EPI** – Equipamento de Proteção Individual;

**ASE** – Auto Socorro de Emergência;

**ABS** – Auto Busca e Salvamento;

**Kv** – Quilovolts;

**M** – Metro;

## 5. REFERÊNCIA

*Manual de Salvamento em Altura*, 2ª Edição-1991. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

MTB-35 - *Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros*. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo;

*Manual de Instruções Técnico-Profissional para Bombeiros – Salvamento*. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

Hassan, Riaz. *Suicide in Australia: A Sociological Study, 1992* - The Flinders University of South Australia;

Publicação do New York City Health Department. *New York City Department of Health and Mental Hygien*, 2012; volume 11, nº 1;

Richard H. Seiden, Ph.D., M.P.H. *Suicide and Life Threatening Behavior*, Vol. 8 (4), Winter 1978.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente NPO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO